



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria-Executiva
Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior
Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações

ATA DE REUNIÃO

Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei no 12.527/2011), o acesso a esse documento é restrito, considerando as informações reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto no 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.

Às onze horas do dia 13 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a 199ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência da Sra. Marcela Santos de Carvalho, Secretária-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), no exercício da função de Presidente substituta do Cofig, com a participação dos seguintes membros: Sr. Luis Rua, representante titular do Ministério da Agricultura e Pecuária, Sr. João Rossi, representante titular do Ministério do Planejamento e Orçamento, e Sr. Pedro Quaresma, representante suplente da Casa Civil. O Ministério da Fazenda não indicou seus representantes no comitê. A Subsecretaria de Crédito à Exportação, Raquel Abdala, também participou da reunião.

Como convidados participaram da reunião representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, do Banco do Brasil S.A. - BB e da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF. Verificada a existência de quórum, a Presidente substituta do Cofig, deu início à reunião.

MÓDULO I – ASSUNTOS GERAIS

Para deliberação:

1) Ata da 198ª Reunião Ordinária do Cofig

Cofig: Aprovou a ata referente à 198ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 08 de novembro de 2024.

2) Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025 - Proposta

Cofig: Aprovou a proposta de calendário de reuniões ordinárias de 2025, apresentada pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

Para conhecimento:

3) Acórdão nº 2453/2024 - TCU Plenário

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX relatou que, além dos acórdãos apresentados nas reuniões ordinárias anteriores do COFIG, foi emanado o Acórdão 2453/2024 - TCU Plenário, relacionado aos programas oficiais de crédito à exportação e às decisões dos representantes dos colegiados da Camex. Registrhou que, no referido acórdão, os ministros do Tribunal de Contas da União determinaram que a

decisão fosse comunicada ao Comitê.

O Acórdão nº 2453/2024 consolidou as informações sobre a celebração do Protocolo de Entendimento entre Brasil e Angola, bem como as operações de financiamento à exportação de serviços de engenharia realizadas entre o BNDES, a empresa Norberto Odebrecht e a República de Angola, e examinou os atos de gestão sob os aspectos da conveniência, legalidade, legitimidade, vantajosidade econômica, moralidade e oportunidade. O Tribunal conheceu a representação, por atender aos requisitos de admissibilidade, mas, no mérito, a considerou improcedente.

Em seguida, o representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou as melhorias implementadas, nos últimos anos, no sistema de apoio oficial de crédito à exportação com vistas a atender os apontamentos levantados pelo TCU, objeto de análise do acórdão apresentado.

Cofig: Tomou conhecimento do Acórdão nº 2453/2024 - TCU Plenário, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

MÓDULO II – PROEX

Para conhecimento:

4) Mapas Orçamentários

A representante do Banco do Brasil apresentou os mapas orçamentários do Proex-Financiamento e do Proex-Equalização, com posição fechada de 30/11/2024. A execução financeira do Proex-Equalização, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, foi de R\$ 545.094.000 (US\$102.719.000), em comparação com R\$411.052.000(US\$ 82.803.000) no mesmo período em 2023, representando um aumento de 32% no valor em reais e 24% no valor em dólares. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 472.055.000.

Já o Proex-Financiamento, posição de 30/11/2024, considerando o total do exercício corrente e de exercícios anteriores, alcançou execução de R\$665.647.000 (US\$122.344.000), quando a execução havia alcançado R\$ 560.151.000 (US\$110.293.000) em 2023, representando um aumento de 19% no valor em reais e 11% no valor em dólares. A disponibilidade orçamentária real do programa, do exercício corrente, é de R\$ 728.347.000. No tocante ao Proex Financiamento Pré-embarque, foram desembolsados R\$ 22.129.694 referentes a 3 empresas (5 operações), todas com garantia do SCE/FGE.

A Presidente substituta do Cofig informou que os desembolsos do Proex Financiamento foram regularizados, após os atrasos do repasse dos recursos do programa ao Banco do Brasil devido à greve dos servidores da Secretaria do Tesouro Nacional.

Relatou que, no dia 02 de novembro de 2024, o Banco do Brasil promoveu o evento "GloBBal Connections" em São Paulo, com o objetivo de fortalecer o relacionamento com seus clientes, compartilhar conhecimento e expertise, e reafirmar sua posição como parceiro estratégico das empresas, especialmente no fomento ao comércio exterior e no incentivo às exportações brasileiras. Durante o evento, foram premiadas as empresas que se destacaram no programa Proex ao longo de 2023, com a entrega da Premiação Proex Excelência. Ademais, ocorreu o lançamento oficial do Proex Pré-Embarque. Após o relato sobre o evento, a Presidente substituta do Cofig agradeceu o convite e a organização do Banco.

Cofig: Tomou conhecimento dos mapas orçamentários do Proex, referentes a novembro de 2024, apresentados pelo Banco do Brasil.

MÓDULO III - FGE/SCE

Para conhecimento:

5) Relatório Executivo de Risco

A representante da ABGF apresentou o Relatório Executivo de Risco do FGE, posição de outubro de 2024, com informações sobre a exposição total por país e por setor, bem como a lista dos 10 principais devedores nos próximos 5 anos. Segundo o relatório, a exposição total do FGE está em US\$ 6,83 bilhões. A maior exposição relativa é com os EUA, seguido por Venezuela, Cuba, Uzbequistão, Brasil e Moçambique.

Informou que, em relação à exposição por segmento de atividade econômica, o setor de transporte aéreo passageiros representa 54,08% da exposição, seguido dos setores de infraestrutura (26,38%), defesa (7,60%), transporte metroviário (3,47%), mercado doméstico (3,07%), indústria de alimentos (2,31%) e energia elétrica (1,95%).

Em seguida, foram apresentados os dados referentes às operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), retomadas em julho de 2024. Informou que, em relação à exposição por setor do devedor das operações de MPME até outubro/2024, o setor de fabricação de ferramentas representa 34,93%, seguido dos setores de atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (32,26%), processamento industrial do fumo (18,18%), produção de sementes agrícolas (12,00%) e outros setores (2,64%), representando a exposição total de US\$ 5,83 milhões.

A Presidente substituta do Cofig ressaltou os avanços alcançados em 2024 na operação do Sistema Oficial de Crédito à Exportação, destacando a transferência de competências para a ABGF, a aprovação da Política de Subscrição de Riscos – PSR e o retorno do módulo de MPME. Além disso, sugeriu a implementação de novos produtos para o ano de 2025, com o objetivo de ampliar e diversificar a utilização do SCE.

Cofig: Tomou conhecimento do Relatório Executivo de Risco do FGE, referente a outubro de 2024, apresentado pela ABGF.

6) Mapa Orçamentário SCE/FGE

O representante da Secretaria-Executiva da CAMEX apresentou a dotação orçamentária para pagamento de indenizações no valor de R\$ 1.500.375,83 conforme dados extraídos do SIOP até 12 de dezembro de 2024. Informou que a programação de pagamentos de indenização e despesas com recuperação, até o final do mês de dezembro, estava estimada no valor de R\$ 59.958.077,33.

Nesse sentido, registrou que a dotação orçamentária consignada pela LOA 2024 é insuficiente para que o FGE possa honrar os pagamentos de indenização das operações do SCE que já se encontram sinistrada. Isso implica que a União está incorrendo em risco severo de: i) pagamento de juros e mora decorrentes do atraso das obrigações, ii) inadimplência com instituição financeira controlada pela União, que poderia configurar operação de crédito, prática vedada pelo Artigo 36 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e iii) caso a inadimplência seja com uma instituição financeira internacional, existe a possibilidade de declaração do Cross-Default (inadimplência cruzada) do Brasil, com consequências inestimáveis sobre a economia nacional.

A Presidente substituta do Cofig informou que serão promovidas reuniões com os atores responsáveis pela gestão orçamentária do FGE, com a finalidade de antecipar eventuais dificuldades nos pagamentos. Ademais, comunicou que a Junta de Execução Orçamentária (JEO) realizou uma reunião na qual foi designado um orçamento suplementar do FGE no valor de R\$ 65.000.000,00, destinado ao cumprimento dos compromissos de indenizações referentes aos meses de dezembro e janeiro.

A Subsecretaria de Créditos à Exportação da SE-Camex relatou que, em 2024, foram finalizados os pagamentos de indenizações no setor aeronáutico referente à operação da empresa Flybe, destacando-se os elevados custos com despesas de recuperação, especialmente no caso da recompra das aeronaves pela Polícia Federal, que demandou diversas reformas. A Subsecretaria ainda apontou que, para o ano de 2025, o cenário prevê uma diminuição de grandes indenizações após o primeiro semestre.

Cofig: Tomou conhecimento do mapa orçamentário do SCE/FGE, referente a dados atualizados até 12 de dezembro de 2024, apresentado pela Secretaria-Executiva da CAMEX.

7) Proposta de Alteração da Nota Técnica Atuarial do FGE

O representante da ABGF apresentou a proposta de atualização da Nota Técnica Atuarial (NTA) do FGE, contemplando as seguintes alterações: inclusão do produto Bid Bond; cobertura para o setor aeronáutico relacionado a serviços, incluindo a revisão de motores e conversões de aeronaves; descontinuidade do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR; exposição máxima e limites disponíveis com base no Value At Risk – VaR; adequação da fórmula de cálculo apresentada na NTA, visando refletir melhor os conceitos de alavancagem indicados pela abordagem de Basileia II; retirada da variável Indenização Líquida de Recuperação - ILR do cálculo da exposição; atualização da fórmula de precificação MD Package da OCDE; ajustes das coberturas máximas e mínimas do cálculo dos limites de MPME; realocação das tabelas em normativos internos, permitindo que as atualizações periódicas sejam promovidas sem a necessidade de nova aprovação da NTA.

Registrhou que, nos termos do contrato, a ABGF deve manter a NTA atualizada tendo como base metodologia para precificação, análise de risco de crédito, concentração e controle da exposição, que observem acordos internacionais, melhores práticas de mercado e potenciais mitigadores de impacto socioambiental.

A Subsecretaria de Crédito à Exportação da SE-CAMEX destacou que, dado que as alterações apresentadas têm caráter de atualização, não trazem alterações significativas e estão de acordo com a política de subscrição de risco, bem como outros parâmetros de gestão de risco já existentes (Basileia II), entende-se que o tema não necessitaria de deliberação do Comitê. Contudo, destacou que, considerando que os procedimentos ainda carecem de amadurecimento, oportunamente poderia ser retomada a discussão quanto à necessidade de avaliação do Comitê e à criação de regras e procedimentos complementares para o melhor encaminhamento de matérias que necessitem ser refletidas na NTA.

Cofig: Tomou conhecimento da proposta de alteração da Nota Técnica Atuarial do FGE, apresentada pela ABGF.

Tendo concluído as discussões constantes na pauta da reunião, a Presidente substituta do Cofig agradeceu a participação dos membros presentes e encerrou a reunião.

MARCELA SANTOS DE CARVALHO

Presidente Substituta do Cofig

LUIS RUA

Ministério da Agricultura e Pecuária

JOÃO ROSSI

Ministério do Planejamento e Orçamento

PEDRO QUARESMA

Casa Civil